



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 40/2019 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 26 de março de 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Massapê do Piauí e,

CONSIDERANDO a decisão judicial que concedeu a segurança pleiteada e determinou a lotação do impetrante para o exercício do cargo para o qual foi aprovado, nomeado e empossado, proferida nos autos do Processo nº 0000153-30.2013.8.18.0057:

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Sr. Gesualdo José Evangelista, servidor público estatutário, ocupante do cargo de Professor de História, portadora do CPF nº 259.105.148-81 na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - Piauí, em 26 de março de 2019.


Francisco Epifânio Carvalho Reis
Prefeito Municipal